



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O

Em 10/09/13

*AGACIEL*

Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO N°, IND 12513 /2013**

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

*"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER/DF - Departamento de Estradas e Rodagens, obras conclusivas de infra estrutura e mobilidade social urbana junto as rodovias e estradas que margeam a Cidade Estrutural – RA XXV."*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER/DF - Departamento de Estradas e Rodagens, obras conclusivas de infra estrutura e mobilidade social urbana junto as rodovias e estradas que margeam a Região Administrativa XXV.”

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por claro objetivo, buscar atender as inúmeras demandas existentes em curso, em função do inevitável colapso que a médio e longo prazo afetaram as rodovias urbanas e rurais que cruzam o Distrito Federal.

Oportunizando assim a sociedade mais opções quanto ao trânsito viário e mobilidade social urbana, necessariamente presente, além de possibilitar melhor escoamento de produtos e insumos na região, aonde com certeza desafogará a via estrutural, hoje extremamente saturada e estrangulada, especialmente nos horários de pico.

*Assinatura do Deputado Agaciel Maia*

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 12513 /2013

Folha N° 01 *Paulo*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

A Região Administrativa RA XXV, em caráter de urgência, tem as seguintes obras de infra-estrutura a serem concluídas:

- Obras de pavimentação na extensão de 11 km lineares junto a toda DF 097, hoje importantíssima via de acesso local, pouco explorada e inacessível pela maioria, em virtude de ser ainda uma estrada de chão, ausente de qualquer tipo de manutenção, precária por natureza, na qual divide a área urbana do Distrito Federal, passando por fora do Parque Nacional de Brasília, margeando oportunamente toda a RA XXV, através da EPCL, tendo como ponto de referência ser seu inicio na DF 001, rodovia de acesso a Brazlândia, e seu término junto a DF 061, já no perímetro viário da Estrada Parque do Bosque nas proximidades do SGCV;
- Obras de pavimentação conclusivas no restante de 3 km lineares em trecho de estrada de chão ainda existente junto a DF 061, tendo como ponto de referência seu inicio no SGCV, sentido Setor de Abastecimento Norte, na qual também divide a boa parte da área urbana do Distrito Federal, passando por fora do Parque Nacional de Brasília, margeando oportunamente a divisa entre as RAs XXV e, através da Estrada Parque do Bosque.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

*Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;*

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de setembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

**Vice Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

*Câmara Legislativa do Distrito Federal*

*Brasília - Distrito Federal - CEP 70040-000 - Tel. (61) 3302-1000*

*E-mail: [lp@cdm.df.gov.br](mailto:lp@cdm.df.gov.br) - Site: [www.cdm.df.gov.br](http://www.cdm.df.gov.br)*

**Setor Protocolo Legislativo**

**IND N° WS13 12013**

**Ficha N° 02**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 11/09/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 12513 Pauta 2013  
Folha N° 03 Pauta